



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

17 AGO. 2026

SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 571/2026

INDICO A NECESSIDADE DE CONCLUIR A PISTA DE CAMINHADA E EXECUTAR A SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA EXTENSÃO DA RUA IGUAÇU E NAS VIAS DE ACESSO AO PARQUE MUNICIPAL DA ZONA LESTE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

PROF^a SILVANA PERIN – MDB, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento e à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de concluir a pista de caminhada e executar a sinalização viária na extensão da Rua Iguaçu e nas vias de acesso ao parque municipal da Zona leste, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o prolongamento da Rua Iguaçu constitui importante eixo de acesso ao Parque Municipal da Zona Leste e integra os bairros São Domingos, Vila Bela, Nova Aliança e Morada do Bosque à MT-242;

Considerando que a conclusão da pista de caminhada é necessária para oferecer trajeto contínuo, seguro e acessível a pedestres e usuários do parque, evitando deslocamentos pela pista destinada aos veículos;

Considerando que o fluxo na região exige sinalização horizontal e vertical adequada, com faixas de pedestres, linhas de retenção, inscrições “PARE” no pavimento e placas de parada obrigatória nos pontos definidos por estudo técnico;

Considerando a necessidade de renovar a pintura viária e pintar de amarelo os meios-fios nos locais em que o estacionamento seja proibido, com a sinalização correspondente, preservando a visibilidade e a fluidez do trânsito;

Considerando que o art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro atribui ao órgão municipal de trânsito o planejamento da circulação e a implantação, manutenção e operação do sistema de sinalização, medidas essenciais à segurança e à mobilidade urbana;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de agosto de 2026.


PROF.^a SILVANA PERIN
Vereadora MDB